



# **REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**2022**



## **I – DA APRESENTAÇÃO**

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para plano de cargos, salários e benefícios da Creche Pingo de Leite, instituição social sem fins lucrativos que tem por finalidade, prestar serviços de relevância pública e social, diretamente aos seguimentos carentes da população, nas áreas de educação infantil, assistência social, cultura e esportiva, tendo como atividade principal: manter o atendimento do menor na educação infantil, em período integral, atendendo-o nas suas necessidades, bio, psico e social,  
Organização de Sociedade Civil, sediada à Avenida Luzitana nº710  
Parque Ribeirão Preto -SP – CEP 14.031-240, CNPJ  
45.263.449.0001-80
2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da OSC reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.
3. Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.